



RESOLUÇÃO 003/2025, 06 de março de 2025.

Dispõe sobre a criação do Programa “CINE CÂMARA AÇÃO” e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAROLINA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e promulga a seguinte **Lei**:

Art.1º Cria o Programa “CINE CÂMARA AÇÃO” que tem como principal objetivo, integrar a Câmara de Vereadores de Carolina/MA à comunidade levando cultura, lazer e entretenimento a comunidade local bem como aos turistas que visitam a nossa cidade.

I - O Programa CINE CÂMARA AÇÃO será voltado para o seguinte público alvo:

- a) Infantil – Destinado às crianças que estudam nas escolas de educação infantil e nos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º anos do ensino fundamental;
- b) Infanto-juvenil – destinado aos 6º, 7º e 9º anos;
- c) Ensino médio;
- d) Pré-adolescentes e adolescentes;
- e) Adultos – 18 anos em diante;
- f) Melhor idade – 65 anos em diante;
- g) turistas em geral.

Art. 2º As sessões deverão ocorrer em dias e horários que não interrompa os trabalhos do legislativo.

§ 1º Os dias e horários de exibição de filmes e/ou documentários serão regulamentado por portaria interna de autoria da mesa diretora da câmara municipal.



Art. 3º Fica obrigatório no início da Sessão de CINE CÂMARA AÇÃO, à projeção de vídeos institucionais, de curto tempo de duração, abordando questões relevantes sobre história do Município, meio ambiente, turismo, educação, saúde, alimentação, trabalho, esporte, lazer, segurança, trânsito bem como divulgando a finalidade e o trabalho do Poder Legislativo.

Art. 4º Os filmes exibidos devem ter caráter educativo e informativo.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 5º Este Projeto de Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAROLINA, Palácio Vereador Celecino Carlos Pereira,
ESTADO DO MARANHÃO, aos seis dias do mês de março de 2025.

Rubens Araújo da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2025/2026